



Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº. 212 DE 11 DE MAIO DE 2009.

“Dispõe sobre a Tipologia da Escola Municipal Indígena Ramão Martins, localizada na Aldeia Jaguapiru, Município de Dourados”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a construção de uma escola na Aldeia Jaguapiru, no Município de Dourados, para atender as crianças radicadas naquela área, respeitando suas diferenças e especificidades,

Considerando que a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 3.126 de julho de 2008, que trata da denominação do estabelecimento público

Considerando o disposto no decreto nº 178 de 25 de maio de 1999 que dispõe sobre a função gratificada para diretor da rede Municipal de Ensino e no decreto nº 98 de 04 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o enquadramento das escolas da Rede Municipal de ensino de Dourados por tipologia e Lotação

DECRETA:

Art. 1º.Fica estabelecido conforme consta do anexo único do presente decreto, a tipologia da Escola Municipal Indígena Ramão Martins

Art. 2º.Para efeitos de determinação de gratificação para diretor serão considerados os percentuais fixados no anexo único deste decreto.

Art. 3º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS 11 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação

ANEXO DO DECRETO Nº 212, DE 11 DE MAIO DE 2009.

Escola Tipologia Percentual

Escola Municipal Indígena Ramão Martins
Especial
0,65%

DECRETO Nº 224, DE 19 DE MAIO DE 2009.

“Constitui e nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam constituídas duas Comissões Permanentes de Licitação para o Exercício 2009.

Art. 2º - As Comissões Permanentes de Licitação serão compostas pelos seguintes membros:

I –Presidente:

Fernando José Baraúna Recalde

Membros titulares:

Maria Aparecida da Silva
Janielli Sotolani Salomão

II - Presidente:

Weslei Henklain Ferruzzi

Membros titulares:

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Fabiane Cabrera Fabro Lopes

Parágrafo único: na ausência do presidente da Comissão Permanente de Licitação este será substituído pela servidora Maria Aparecida da Silva e Sonia Aparecida Lima de Oliveira, respectivamente.

Art.3º Os membros abaixo relacionados atuarão como suplentes em quaisquer das duas comissões, conforme for necessário.

I –Membros suplentes:

- a) Carla Vanessa da Silva
- b) Daniel da Silva
- c) Diva Mendonça
- d) Elário Wagner
- e) Eliana Moreira de Moraes
- f) Evelyn F. Barbosa de Oliveira
- g) Fábio Martins de Lima
- h) Gilberto H. Carrasco
- i) Jodson Franco Batista
- j) Kelly Vieira de Andrade
- k) Marcia Geromini Fagundes
- l) Márcio Prudêncio Angélico
- m) Maria Aparecida Santos

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria -Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignéz Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Irionete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Decretos

n) Maria Zeferina Marin Vanzetto
 o) Mirian Yumi Joboji
 p) Rosane Aparecida Fritzen D' Sampaio Ferraz
 q) Sílvia Dias Lima Caiçara
 r) Simone Arruda de Deus
 s) Vivian Aparecida Araújo Lima

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação está vinculada a Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35 de 06 de janeiro de 2009.

Dourados, 19 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
 Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno
 Procurador Geral do Município

Tatiane Cristina da Silva Moreno
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 226, DE 19 DE MAIO DE 2009

“Transforma, sem aumento de despesa, cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

Decretos P**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****DECRETO “P” nº 381, de 14 de maio de 2009.**

“Exonera Marcelo Delessandro Viana de Carvalho – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 05 de maio de 2009, MARCELO DELESSANDRO VIANA DE CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete do Secretário”, símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
 Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
 Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
 Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 183, de 26 de fevereiro de 2009.

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança a partir de 01 de fevereiro de 2009, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo relacionados no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
 Prefeito Municipal de Dourados

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº. 138, de 02 de janeiro de 2009

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, a partir de 12 de maio de 2009, as seguintes vagas dos respectivos cargos:

I - 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DGA-02 em, 01 (um) cargo em comissão de Assessor I, símbolo DGA-03 e 01 (um) cargo em comissão de Assessor III, símbolo DGA-06.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2009.

Dourados, em 19 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
 Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno
 Procurador Geral do Município

Tatiane Cristina da Silva Moreno
 Secretária Municipal de Administração

Tatiane Cristina da Silva Moreno
 Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
 Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” nº 183, de 26 de fevereiro de 2009.

Nome	Função	Símbolo
Cibelle Silveira Doffinger	Gestor de Serviço	DAI-1
Divina Mendonça Gestor de Serviço		DAI-1
Fabio Martins de Lima	Gestor de Serviço	DAI-1
Marcos Aurelio Simplicio Geraldini	Gestor de Serviço	DAI-1
Walmir Pereira da Silva	Gestor de Serviço	DAI-1
Wesley Dallaqua Teixeira	Gestor de Serviço	DAI-1

DECRETO “P” nº 272, de 24 de março de 2009.

“Designa Sandra Maria Pereira da Silva, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 02 de março de 2009, SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
 Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
 Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
 Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 403, de 18 de maio de 2009.

“Designa Andreia Penco Faria, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

Decretos P

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 01 de fevereiro de 2009, ANDREIA PENCO FARIA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 386, de 18 de maio de 2009.

“Nomeia Mara Silva Godoi Saraiva - SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de fevereiro de 2009, MARA SILVA GODOI SARAIVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 388, de 18 de maio de 2009.

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Educação, para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança a partir de 02 de janeiro de 2009, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Função	Símbolo
Elza da Silva Ramos	Gestor de Serviço	DAI-1
Isabel Missias Barbosa	Gestor de Serviço	DAI-1
Sidinei Paulo Lopes	Gestor de Serviço	DAI-1

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 389, de 18 de maio de 2009.

“Designa Ana Lucia de Castro Bezerra, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 15 de janeiro de 2009, ANA LUCIA DE CASTRO BEZERRA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 390, de 18 de maio de 2009.

“Designa Leila Avila de Alencar, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 01 de fevereiro de 2009, LEILA AVILA DE ALENCAR, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 391, de 18 de maio de 2009.

“Designa Elaine Aparecida Pereira Cardoso, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 01 de abril de 2009, ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO, para exercer a função de confiança de “Chefe de Equipe”, símbolo, DAI-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Decretos P**DECRETO “P” nº 392, de 18 de maio de 2009.**

“Designa Lucia Borba de Souza Oliveira, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 01 de maio de 2009, LUCIA BORBA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de “Chefe de Equipe”, símbolo, DAI-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 395, de 18 de maio de 2009.

“Amplia carga horária da servidora Rosana Alexandre da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 74, § 5º da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária por mais 10 (dez) horas semanais da servidora efetiva ROSANA ALEXANDRE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde, pelo período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 396, de 18 de maio de 2009.

“Exonera Arcelino Arce - SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de maio de 2009, ARCELINO ARCE, do cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 397, de 18 de maio de 2009.

“Nomeia Arcelino Arce - SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2009, ARCELINO ARCE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 398, de 18 de maio de 2009.

“Nomeia Maria Lucia Araujo – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de maio de 2009, MARIA LUCIA ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 399, de 18 de maio de 2009.

“Nomeia Auricelia Pinheiro de Oliveira – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de maio de 2009, AURICELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 400, de 18 de maio de 2009.

“Nomeia Lucivani Teixeira Figueiredo – SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Decretos P

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de maio de 2009, LUCIVANI TEIXEIRA FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 401, de 18 de maio de 2009.

“Nomeia Milene Cristina Mendes – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de maio de 2009, MILENE CRISTINA MENDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 402, de 18 de maio de 2009.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de maio de 2009, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Luiz Amaro da Cruz Junior	Assessor V	DGA 08
Raimundo Bernardes	Assessor V	DGA 08

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 405, de 19 de maio de 2009.

“Exonera Viviane Tizzato de Oliveira – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de maio de 2009, VIVIANE TIZZATTO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 407, de 19 de maio de 2009.

“Exonera Marilda Ana Ertzogugue - SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 18 de maio de 2009, MARILDA ANA ERTOZOGUE, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Portarias

PORTARIA/IMAM Nº. 05 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

“Altera a Portaria nº 01 de 30 de janeiro de 2009 e designa novos servidores”

A Diretora Presidente do Instituto Municipal do Meio Ambiente de Dourados MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Municipal nº 055 de 19 de dezembro de 2002.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores Lourival Freitas Santos Mat. 48041 1, Márcia Aparecida Brito Mat. 500693-2, e Marcos Antonio de Brito Mat. 48001-1, em substituição aos servidores Eugênio Mendes e Rosineide Simões de Lima, para atuarem como Agentes de Fiscalização Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na à partir de 01 de maio de 2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

IRIONETTI FÁTIMA FERREIRA
Diretora Presidente

PORTARIA/IMAM Nº. 05 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

“Altera a Portaria nº 01 de 30 de janeiro de 2009 e designa novos servidores”

A Diretora Presidente do Instituto Municipal do Meio Ambiente de Dourados MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Municipal nº 055 de 19 de dezembro de 2002.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores Lourival Freitas Santos Mat. 48041 1, Márcia Aparecida Brito Mat. 114 764 835 1, e Marcos Antonio de Brito Mat. 48001-1, em substituição aos servidores Eugênio Mendes e Rosineide Simões de Lima, para atuarem como Agentes de Fiscalização Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

IRIONETTI FÁTIMA FERREIRA
Diretora Presidente

Resoluções**Resolução nº.Can/05/1195/09/SEMAD**

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR as Resoluções nº Av/11/3135/08/SEMGEPE; Av/12/3299/08/SEMGEPE; Av/02/406/09/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, MARIA ELEUZA GAMBA PERIN, matrícula funcional nº "52091-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "Averbação de Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria), com base no Parecer nº 070/09, constante no Processo Administrativo nº 3396/08, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de maio de 2009.

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Can/05/1195/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR as Resoluções nº Av/11/3135/08/SEMGEPE; Av/12/3299/08/SEMGEPE; Av/02/406/09/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, MARIA ELEUZA GAMBA PERIN, matrícula funcional nº "52091-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "Averbação de Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria), com base no Parecer nº 070/09, constante no Processo Administrativo nº 3396/08, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de maio de 2009.

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/05/1196/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à(o) Servidor(a) Público(a) Municipal MARIA ELEUZA GAMBA PERIN, matrícula funcional nº "52091-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria) de "1.358" (mil, trezentos e cinquenta e oito) dias de serviços prestados, sendo 305 (trezentos e cinco) dias à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, no período de 02.03.1970 a 31.12.1970 e 1.053 (mil e cinquenta e três) dias à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, no período compreendido de 01.01.1972 a 18.11.74, de conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 070/09, constante do Processo Administrativo nº. 3396/08, a partir do dia 13 de fevereiro de 2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de maio de 2009.

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/05/1201/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Av/02/375/09/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, ESCOLÁSTICA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula funcional nº "74491-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação de Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria). Onde consta: "6.888" (seis mil, oitocentos e oitenta e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Minas Gerais, referente aos períodos de: 01.02.1979 a 17.01.1983 e de 18.01.83 a 24.07.01; passa a constar: "6.888" (seis mil, oitocentos e oitenta e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Minas Gerais, referente ao período de: 01.02.1979 a 31.01.1999, descontado desse período 52 (cinquenta e dois) dias de faltas e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem remuneração, de conformidade com os artigos 170 a 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e com base na reconsideração do Parecer nº 446/09, constante do Processo Administrativo nº 331/09.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Can/05/1203/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº Av/07/054/99/SEMAD e a Resolução nº Ret/04/977/09/SEMAD, que concederam a Servidora Pública Municipal, SUELI MICHELETTI, matrícula funcional nº "10271-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "Averbação de Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria), com base no Parecer nº 439/09, constante no Processo Administrativo nº 818/09, a partir de 13 de maio de 2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de maio de 2009.

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/05/1204/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SUELI MICHELETTI, matrícula funcional nº "10271-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria) de "2.209" (dois mil, duzentos e nove) dias de serviços prestados nos períodos de: 06.05.77 a 30.10.77 (a Adinasa Produtos Químicos Ltda); 14.11.77 a 26.02.79 (a Antonio Franco Móveis e Decorações Ltda); 04.08.80 a 31.12.80; 01.02.81 a 31.12.81; 01.02.82 a 31.03.83; 01.04.83 a 01.02.84 e de 12.03.86 a 23.02.87 (à Prefeitura Municipal de Jaguapitá), conforme certidão em anexo, de conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 439/09, constante do Processo Administrativo nº. 818/09, a partir do dia 13 de maio de 2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de maio de 2009.

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/05/1205/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SUELI MICHELETTI, matrícula funcional nº "10271-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "465" (quatrocentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no período compreendido de: 06.02.84 a 15.05.85, fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 439/09, constante no Processo Administrativo nº. 818/09, a partir do dia 13 de maio de 2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ch/05/1202/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal, ELIANE OSSHIRO, matrícula funcional nº

Resoluções

“501180-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública – Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Redução de sua carga horária de 08 (oito) para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração, PROVISORIAMENTE, até regulamentação da lei”, com base no Parecer nº 461/09, constante no Processo Administrativo nº 885/09.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can/05/1184/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar a Resolução nº Rf/01/619/09/SEMAD, que registrou falta ao Servidor Público Municipal CELSO MIGUEL MORAIS, matrícula funcional nº “84381” ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos lotado na Guarda Municipal (GMD), referente ao dia 06/02/2009 em conformidade com o Parecer nº 416/2009 do Processo nº 956/2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lm/05/1000-A/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§ , da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de março, abril e maio de 2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lm/05/1001-A/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente aos meses de abril e maio de 2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração.

Resolução nº. Lm/05/1002-A/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de março, abril e maio de 2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº CA/05/1.212/09/SEMAD

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

CANCELAR, em toda sua plenitude administrativa a Resolução nº LEST/10/2.863/08/SEMGEPE publicada no Diário Oficial do Município nº 2.388, fls 2, de 31/outubro/2008, que dispõe sobre a concessão de Licença para Estudo à servidora MILENE BIASOTTO HOLMO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando que a referida concessão contraria o disposto nos artigos 47 e 152 da LC 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009).

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 012/GMD/2009

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 106, II, da LC n.º121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Disciplinar 021/2008, instaurada pela Portaria 052/CORR/GMD/2008, em face do Servidor Público Municipal NILSON DE ARAÚJO FIGUEIREDO, matrícula 43711-1, lotado na Guarda Municipal de Dourados, por falta de provas.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Administrativo da Guarda Municipal de Dourados, para as providências e anotações necessárias.

À Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados para os devidos fins.
Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 04 de maio de 2009.

DIVALDO MACHADO DE MENEZES
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÃO Nº 013/GMD/2009

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 106, II, da LC n.º121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Disciplinar 026/2008, instaurada pela Portaria 065/CORR/GMD/2008, em face dos Servidores Públicos Municipais Evaldo Eliandro de Souza, matrícula 43871-1 e Cesar de Camargo Leme, matrícula 47811-1, lotados na Guarda Municipal de Dourados, por falta de provas.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Administrativo da Guarda Municipal de Dourados, para as providências e anotações necessárias.

À Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados para os devidos fins.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 04 de maio de 2009.

DIVALDO MACHADO DE MENEZES
Comandante da Guarda Municipal de Dourados

Resoluções

Anexo Único - Resolução nº Lm/05/1000-A/09/SEMAD

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):					
Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:	
Aidé da Silva Guisso	501479-4	SEMED	15	20.04.09 a 04.05.09	
Aidé da Silva Guisso	501479-6	SEMED	15	20.04.09 a 04.05.09	
Airta dos Santos Bezerra	3581-1	SEMED	15	03.05.09 a 17.05.09	
Alvina de Sant'Ana da Silva	3661-1	SEMED	8	26.04.09 a 02.05.09	
Ana Clara da Silva Dourados Narciso	3721-1	SEMED	15	28.04.09 a 12.05.09	
Ana Muhl	32601-1	SEMS	15	05.05.09 a 19.05.09	
Ana Ramona Barbosa da Rosa	3811-1	SEMED	15	29.04.04 a 13.05.09	
Andrea Cristina da Cunha Santos	114760216-1	SEMED	15	15.04.09 a 29.04.09	
Angela Aparecida dos Santos Medeiros	43561-1	SEMED	15	07.05.09 a 21.05.09	
Ângela Ferreira dos Santos Rossin	48341-1 e 48341-2	SEMED	15	27.04.09 a 11.05.09	
Antonio João Ferreira	89351-1	SEMED	15	27.04.09 a 11.05.09	
Antonio Marcos Marques	77501-1	PGM	10	23.04.09 a 02.05.09	
Atoapes Dias Martins	47841-1	GMD	15	26.04.09 a 10.05.09	
Célia de Jesus da Silva	86681-1	SEMED	15	13.04.09 a 27.04.09	
Clea de Sousa Paz Agueiro	114764054-1	SEMED	15	06.05.09 a 20.05.09	
Clíneide Rodrigues Araújo	4741-1	SEMS	15	22.04.09 a 06.05.09	
Dirce da Silva Oliveira Delgado Marques	114761315-2	SEMS	15	13.04.09 a 27.04.09	
Ducília da Silva Nascimento	31581-1	SEMS	15	23.03.09 a 06.04.09	
Edilane Oliveira Souza	131381-1	SEMS	15	22.04.09 a 06.05.09	
Ednélia Andrade Donato	33391-1 e 33391-2	SEMED	7	22.04.09 a 28.04.09	
Elisângela Motta Veiga	502142-1	SEMED	15	01.05.09 a 15.05.09	
Ellen Rose Decian	79791-1	SEMED	15	06.05.09 a 20.05.09	
Fátima Francinet Macedo Moreira Targas	5751-2	SEMED	15	28.04.09 a 12.05.09	
Faustina Gonzales Defendi	86771-1	SEMED	15	18.04.09 a 02.05.09	
Fernanda Chouerei	500986-1	SEMS	15	27.04.09 a 11.05.09	
Floraci Buss	114761895-1	SEMED	5	13.04.09 a 17.04.09	
Gilberto Antonio Cantú	22461-2	SEMED	15	01.05.09 a 15.05.09	
Hilda Betoni Alves	501534-4 e 501534-5	SEMED	15	11.05.09 a 25.05.09	
Hoeliton José Rodrigues de Oliveira	6041-1	SEMED	15	23.04.09 a 07.05.09	
Iara Venâncio	501166-2	SEMS	15	16.04.09 a 30.04.09	
Inês dos Santos Rufino	114764453-1	SEMED	15	07.04.09 a 21.04.09	
Isaira Benedita dos Santos Bobadilha	89541-1	SEMSUR	15	15.04.09 a 29.04.09	
Ivanete Canaza Lima Fonseca	8859-1	SEMED	15	02.04.09 a 16.04.09	
Ivoni Martins da Silva	83531-1	SEMS	15	13.04.09 a 27.04.09	
Joaquim Aleixo de Sales Filho	44751-1	SEMSUR	15	30.04.09 a 14.05.09	
Jobert Ferreira dos Santos	13521-1	SEMSUR	15	06.05.09 a 20.05.09	
Josefa do Nascimento Barbosa	6741-1	SEMED	12	06.04.09 a 17.04.09	
Jussara Bandeira de Matos	114760238-1	SEMS	4	14.04.09 a 17.04.09	
Jussara Bandeira de Matos	114760238-1	SEMS	15	29.04.09 a 13.05.09	
Jussiley Soares Cardoso	74291-1	SEMED	15	25.04.09 a 09.05.09	
Jussiley Soares Cardoso	74291-3	SEMED	15	25.04.09 a 09.05.09	
Justina Ortega Estigarribia	83571-2	PGM	15	27.04.09 a 11.05.09	
Kely Cristina dos Santos	89381-1	SEMED	15	31.03.09 a 02.04.09 e de 13.04.09 a 24.04.09	
Liducena de Oliveira Pinto	28561-1	SEMAD	15	15.05.09 a 29.05.09	
Lucimar Mantovani Maciel	88051-1	SEMSUR	15	01.05.09 a 15.05.09	
Lucinéia de Souza	69821-1 e 69821-2	SEMED	4	27.04.09 a 30.04.09	
Mara Aparecida Cardoso Silva	114764300-1	SEMS	15	06.04.09 a 20.04.09	
Márcia Regina Padilha de Oliveira	114762292-1	SEMED	15	28.04.09 a 12.05.09	
Marcia Prenda Teixeira	114762358-1	SEMED	15	13.04.09 a 27.04.09	
Marcirene Selzler	114765009-1	SEMED	15	12.04.09 a 26.04.09	
Maria Alely de Matos Palmeira	7401-1	SEMED	15	07.04.09 a 21.04.09	
Maria Aparecida Rodrigues Cardoso	7471-1	SEMED	15	29.04.09 a 13.05.09	
Maria Augusta de Souza Góes	7661-1 e 7661-2	SEMED	15	04.05.09 a 18.05.09	
Maria Ivonete Pereira Santos	151301-2	SEMS	15	12.04.09 a 26.04.09	
Maria José Ribeiro Murcia	8201-1	SEMED	15	22.04.09 a 06.05.09	
Maria Madalena da Silva Nascimento	130973-1	SEMED	15	28.04.09 a 12.05.09	
Marli Gamarra de Melo Louveira	47121-1	SEMS	15	04.05.09 a 18.05.09	
Marli Leite de Souza	88651-1	SEMOP	15	22.04.09 a 06.05.09	
Marta Pereira da Silva	153331-1	SEMED	5	11.05.09 a 15.05.09	
Miriam do Carmo da Silva	73181-1	SEMED	15	02.05.09 a 16.05.09	
Nadir Aguiar Pedroso	39921-2	SEMED	15	30.04.09 a 14.05.09	
Nilce Candida da Silva Santos	3011-1	SEMED	10	15.04.09 a 24.04.09	
Nilvaneide Gomes de Moraes Servignini	501076-5	SEMS	5	06.05.09 a 20.05.10	
Nilza da Silva Santos	9211-1	SEMS	12	06.05.09 a 20.05.09	
Nilza de Melo Raulino Green	69681-1	SEMED	5	06.05.09 a 20.05.08	
Patrícia Camargo Farias Okada	114763346-1	SEMS	7	06.05.09 a 20.05.07	
Rosana Cherigatti de Oliveira	114762744-1 / 2	SEMED	15	06.05.09 a 20.05.06	
Rosana da Costa Silva	87421-1	SEMED	15	06.05.09 a 20.05.05	
Rosana Fátima Ramos Gonçalves	44841-1	SEMAS	5	06.05.09 a 20.05.04	
Rosana Goellner Signorette	114764928-1	SEMED	7	06.05.09 a 20.05.03	
Rose Valéria Mota Frutuoso	114761907-2	SEMED	10	06.05.09 a 20.05.02	
Rosimeire dos Reis Sobrinho	39741-1	SEMED	4	06.05.09 a 20.05.01	
Sandra Cristina de Souza	114760644-2	SEMS	15	06.05.09 a 20.05.00	
Silvana Ferreira da Rocha	151281-2	SEMS	15	06.05.09 a 20.05.01	
Solayne Sá Nascimento	114760454-1	SEMED	15	06.05.09 a 20.05.02	
Solayne Sá Nascimento	114760454-2	SEMED	15	06.05.09 a 20.05.03	
Sonia Maria da Silva	86021-2	SEMS	10	06.05.09 a 20.05.04	
Sonia Maria Ferreira Araújo Santos	501627-4 e 501627-5	SEMED	15	06.05.09 a 20.05.05	
Valéria Cruz de Souza	130901-1	SEMED	15	06.05.09 a 20.05.06	
Valéria Milan de Mattos	114764837-1	SEMSUR	15	06.05.09 a 20.05.07	
Vinicius Ferreira Biagi	114760080-1	SEMAD	15	06.05.09 a 20.05.08	
Zuleide do Carmo Bonfim	114760296-1	SEMS	15	06.05.09 a 20.05.09	

Resoluções

Anexo Único - Resolução nº Lm/05/1001-A/09/SEMAD

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
Fátima Francinet Macedo Moreira Targas	5751-2	SEMED	16	13.05.09 a 28.05.09
Gilberto Antonio Cantú	22461-2	SEMED	78	16.05.09 a 01.08.09
Marcirene Selzler	114765009-1	SEMED	49	27.04.09 a 14.06.09
Maria Ivonete pereira Santos	151301-2	SEMS	31	27.04.09 a 27.05.09
Marlene Guedes Mangrich	150911-2	SEMS	80	07.05.09 a 25.07.09
Nadir Aguiar Pedroso	39921-2	SEMED	47	15.05.09 a 30.06.09
Rosana Almeida Andrade Cattanio	9711-1	SEMED	176	29.05.09 a 20.11.09
Silvana Ferreira da Rocha	151281-2	SEMS	76	28.04.09 a 12.07.09
Valéria Milan de Mattos	114764837-1	SEMSUR	15	16.04.09 a 30.04.09

Anexo Único - Resolução nº Lm/05/1002-A/09/SEMAD

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo PREVID):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
Adolpho Alberto Crepis	84211-1	SEMED	15	08.05.09 a 22.05.09
Aidê da Silva Guisso	501479-4	SEMED	15	05.05.09 a 19.05.09
Aidê da Silva Guisso	501479-6	SEMED	15	05.05.09 a 19.05.09
Airta dos Santos Bezerra	3581-1	SEMED	15	18.05.09 a 01.06.09
Ana Clara da Silva Dourados Narciso	3721-1	SEMED	15	13.05.09 a 27.05.09
Ana Muhl	32601-1	SEMS	15	20.05.09 a 03.06.09
Ana Ramona Barbosa da Rosa	3811-1	SEMED	45	14.05.09 a 27.06.09
Angela Aparecida dos Santos Medeiros	43561-1	SEMED	5	22.05.09 a 26.05.09
Atoapes Dias Martins	47841-1	GMD	15	11.05.09 a 25.05.09
Cecília Teston Cipolla	40101-1	SEMED	60	11.05.09 a 09.07.09
Cirlene Souza da Silva	4611-1	SEMED	30	01.05.09 a 30.05.09
Clea de Sousa Paz Agueiro	114764054-1	SEMED	15	21.05.09 a 04.06.09
Darzina Ferreira Neves	471-1	SEMAS	30	26.04.09 a 25.05.09
Eliane Bento Ramos	86671-1	SEMSUR	60	11.05.09 a 09.07.09
Elisângela Motta Veiga	502142-1	SEMED	45	16.05.09 a 29.06.09
Elza Morais Vieira Gomes de Barros	83501-1	SEMS	30	04.05.09 a 02.06.09
Faustina Gonzales Defendi	86771-1	SEMED	45	03.05.09 a 16.06.09
Fernanda Choueiri	500986-1	SEMS	45	12.05.09 a 25.06.09
Hilda Aparecida de Souza	6011-1	SEMED	90	04.05.09 a 01.08.09
Hilda Aparecida de Souza	79831-2	SEMED	90	04.05.09 a 01.08.09
Hoeliton José Rodrigues de Oliveira	6041-1	SEMED	5	08.05.09 a 12.05.09
Isabel Aparecida Lopes Godoi	6241-1	SEMED	56	06.05.09 a 30.06.09
Isaira Benedita dos Santos Bobadilha	89541-1	SEMSUR	30	30.04.09 a 29.05.09
Izabel Cristina Fioravanti Dias	114761113-1	SEMS	90	29.04.09 a 27.07.09
João Batista Pontes Tinoco	114762106-1	SEMS	15	10.05.09 a 24.05.09
Joaquim Aleixo Sales Filho	44751-1	SEMSUR	15	15.05.09 a 29.05.09
José Leonidas Soares	13871-1	SEMOP	65	27.04.09 a 30.06.09
Jussara Bandeira de Matos	114760238-1	SEMS	45	14.05.09 a 27.06.09
Jussiley Soares Cardoso	74291-1	SEMED	15	10.05.09 a 24.05.09
Jussiley Soares Cardoso	74291-3	SEMED	15	10.05.09 a 24.05.09
Luciana Cristina Carvalho Castilho dos Santos	114760635-1	SEMED	30	04.05.09 a 02.06.09
Lucimar Mantovani Maciel	88051-1	SEMSUR	4	16.05.09 a 19.05.09
Marcia Prenda Teixeira	114762358-1	SEMED	30	28.04.09 a 27.05.09
Marcos Alves de Almeida	45211-1	SEMAD	30	29.04.09 a 28.05.09
Maria Aparecida Rodrigues Cardoso	7471-1	SEMED	15	14.05.09 a 28.05.09
Maria dos Santos da Silva	18521-1	SEMS	60	29.04.09 a 27.06.09
Maria Helena Coutinho da Costa	1471-1	SEMAS	30	04.05.09 a 02.06.09
Maria José Ribeiro Murcia	8201-1	SEMED	15	07.05.09 a 21.05.09
Maria Sueli da Silva	114764445-1	SEMS	30	05.05.09 a 03.06.09
Marli Gamarra de Melo Louveira	47121-1	SEMS	16	19.05.09 a 03.06.09
Miriam do Carmo da Silva	73181-1	SEMED	45	17.05.09 a 30.06.09
Neide Alves dos Reis Simon	39791-1	SEMED	44	17.03.09 a 29.04.09
Raquel Menezes Carneiro da Silva	18781-1	SEMS	60	13.05.09 a 11.07.09
Regina dos Reis Florentim	153661-1	SEMAS	120	02.05.09 a 29.08.09
Sônia Aparecida Hernandes de Souza	10151-1	SEMED	30	06.05.09 a 04.06.09
Sônia Ramona Silva de Souza	89761-1	SEMED	30	29.04.09 a 28.05.09
Valéria Ribeiro Lopes de Assis	43281-1	SEMED	14	17.04.09 a 30.04.09
Valéria Ribeiro Lopes de Assis	43281-2	SEMED	14	17.04.09 a 30.04.09
Valmir Vieira de Matos	1961-1	SEMRE	180	06.05.09 a 01.11.09
Vanda Vicente Porto	33091-1	SEMAD	90	04.05.09 a 01.08.09
Vera Lúcia dos Santos Carvalho	22611-1	SEMED	30	27.04.09 a 26.05.09
Vera Odete Paz Esquivel	88661-1	SEMED	60	04.05.09 a 02.07.09

Editais**EDITAL/SEMAD/AV.DESEMPENHO Nº. 03/2009.
DIVULGA A DECISÃO DOS RECURSOS ANALISADOS PELA COMISSÃO
CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

A Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD, Elaine Terezinha Boschetti Trota, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), com fundamento nos incisos 1º, 2º e 3º do artigo 8º do Decreto nº 141, de 16 de Março de 2009 e Resolução nº 03/656/09/SEMAD, DIVULGA, para conhecimento dos interessados, no Anexo Único, a Decisão dos Recursos analisados pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho após reunião realizada no dia 20 de maio de 2009.

Dourados (MS), 22 de maio de 2009.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/SEMAD/AV.DESEMPENHO Nº. 03/2009

Requerente:	Decisão do Recurso:
Aron Nogueira Napoleão	Indeferido
Laudenor Paulo Fortes	Deferido Parcialmente
Maria Regina Prado Ávila Lima	Deferido Parcialmente
Rogério Pereira Serafim	Indeferido
Ronaldo Cavalcante de Menezes	Indeferido
Solange Pereira de Santana da Silva	Deferido Parcialmente
Tatiana Lachi	Deferido Parcialmente

KDIESEL COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS E TRATORES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de comércio de caminhões, ônibus e tratores Ltda., localizada na Av. Marcelino Pires, nº 8.855 A – Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALCIDES FIGUEIREDO FILHO - EPP, CNPJ 16.032.344/0001-12, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Abatedouro de suínos, carneiros, com capacidade de 115kg/dia, localizada na Rodovia Dourados/Itaporã – Km 03, no município de Dourados -MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Republica-se por incorreção que a empresa KDIESEL COMÉRCIO DE CAMINHÕES E

ÔNIBUS E TRATORES LTDA, solicitou junto ao Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de comércio de caminhões, ônibus e tratores Ltda., localizada na Av. Marcelino Pires, nº 8.855 A – Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS), e não ocorreu o recebimento de Licença de Operação como publicado em edital no dia 22 de abril de 2009 no Diário Oficial do município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ZÉ DA LATA COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA-ME, CNPJ 06.117.076/0001-88, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de DEPÓSITO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS, localizada na Rua Iracema, 1555, Jardim Vista Alegre, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MECANICA MUNARIN , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação- LI, para atividade de Manutenção e conservação de veículos automotores em geral e comércio de peças e acessórios, localizada na rua Antonio Emilio de Figueiredo, n 3188- Vila Sulmat, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

MECANICA MUNARIN , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Manutenção e conservação de veículos automotores em geral e comércio de peças e acessórios, localizada na rua Antonio Emilio de Figueiredo, n 3188- Vila Sulmat, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Hely Marinaldo Del Pozo, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia, (LP) para atividade de Suinocultura, localizada na Rodovia BR 163, km 36, Lote 08 Quadra 56 Núcleo Colonial, no Distrito de Vila Vargas, município de Dourados (MS).

Hely Marinaldo Del Pozo, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia, (LP) para atividade de Suinocultura, localizada na Rodovia BR 163, km 36, Lote 08 Quadra 56 Núcleo Colonial, no Distrito de Vila Vargas, município de Dourados (MS).

Licitações**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação nº 089/2009, que objetiva a contratação do BANCO DO BRASIL S/A, para prestação de serviços bancários e outras avenças.

Publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Finanças.
Dourados-MS, em 21 de maio de 2009.

IGNEZ MARIA BOSCHETTI MEDEIROS
Secretária Municipal de Finanças

Extratos**PROCESSO EXTINTO:**

Nome: Falconeri Bueno Machado	Setor: SEMED	Nº Processo: 3636/08	Assunto: Abono de Permanência
---	------------------------	--------------------------------	---

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome: Iva Cirqueira do Nascimento Rocha José Sebastian Miranda Gomes Tony Rodrigo da Silva Alves	Setor: GMD SEMS SEMED	Nº Processo: 957/09 610/09 970/09	Assunto: Requer parecer sobre a sua remoção Reenquadramento e Acréscimo de carga horária Revisão e pagamento de férias dos anos de 2006, 2007 e 2008
--	---------------------------------------	---	--

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Nome: Rosimeire Brito Mourão Rodrigues	Setor: SEMED	Resolução nº: 1186	Dias: 8	Periodo: 13.04.09 a 20.04.09
--	------------------------	------------------------------	-------------------	--

LICENÇA LUTO:

Nome: Antonio Carlos Barbosa Eni Lopes Soares Luzanete Ferreira Ramos Maria Agda Benites Gonçalves Machado	Setor: SEMED SEMED SEMED SEMS	Resolução nº: 1210 1208 1187 1209	Dias: 2 2 8 8	Periodo: 11.03.09 a 12.03.09 12.04.09 a 13.04.09 07.05.09 a 14.05.09 13.05.09 a 20.05.09
---	--	--	----------------------------------	---

LICENÇA GALA:

Nome: Adriana Benicio Toneloto	Setor: SEMED	Resolução nº: 1206	Dias: 8	Periodo: 25.04.09 a 02.05.09
--	------------------------	------------------------------	-------------------	--

APOSTILAMENTO DE NOME:

De: Adriana Benicio Toneloto	Para: Adriana Benicio Toneloto Galvão	Resolução nº: 1207	Setor: SEMED
--	---	------------------------------	------------------------

ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO:

Nome: Elis Seifert Silveira	Setor: SEMSUR	Resolução nº: 1188	Percentual: 5%	A partir de: 01.05.09
---------------------------------------	-------------------------	------------------------------	--------------------------	---------------------------------

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (somente para fins de aposentadoria):

Nome: Euclides Santos Marcia Selzler Miriam do Carmo da Silva Valdeci Pereira Dantas	Setor: SEMS SEMS SEMED SEMAD	Resolução nº: 1190 1189 1191 1192	Dias averbados: 3.472 1.946 1.740 869
---	---	--	--

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2009/DCL/PM D

PARTES:
Município de Dourados/MS
Marcelo de Alencastro Silva
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 058/2009.
OBJETO: Execução de serviços de elaboração, desenvolvimento e instalação de um sistema para operacionalização dos palm-tops utilizados para gerenciamento e aplicação de autos de infração visando atender a Guarda Municipal de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.122. – Programa de Humanização do Trânsito em Dourados
4.030 – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.09 – Outros Serviços de Pessoas Físicas
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 400 (quatrocentos) dias, sendo 40 (quarenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, e 360 (trezentos e sessenta) dias iniciando-se após a finalização e entrega do projeto.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.